



CÂMARA DOS DEPUTADOS

# PROJETO DE LEI N.º 2.343, DE 2023

(Do Senado Federal)

**OFÍCIO Nº 288/23 - SF**  
**PLS nº 338/2017**

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para tornar dedutíveis do imposto de renda das pessoas físicas as contribuições feitas aos fundos controlados pelos conselhos de direitos das pessoas com deficiência.

**DESPACHO:**

APENSE-SE À(AO) PL-290/2023. EM DECORRÊNCIA DESSA APENSAÇÃO A MATÉRIA PASSA A TRAMITAR EM REGIME DE PRIORIDADE E APRECIAÇÃO PELO PLENÁRIO.

**APRECIAÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**PUBLICAÇÃO INICIAL**  
Art. 137, caput - RICD

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para tornar dedutíveis do imposto de renda das pessoas físicas as contribuições feitas aos fundos controlados pelos conselhos de direitos das pessoas com deficiência.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** O art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. ....

I – as contribuições feitas aos fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso e pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência;

.....” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos por 5 (cinco) anos, contados a partir de 1º de janeiro do ano seguinte ao de sua publicação.

Senado Federal, em 3 de maio de 2023.

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal



\* c d 2 3 1 2 6 6 7 0 4 5 0 0 \*

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA**

Coordenação de Organização da Informação Legislativa - CELEG  
Serviço de Tratamento da Informação Legislativa - SETIL  
Seção de Legislação Citada - SELEC

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI  
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

**LEI Nº 9.250, DE 26 DE  
DEZEMBRO DE 1995**  
**Art. 12**

[https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:199512-  
26;9250](https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:199512-26;9250)

**FIM DO DOCUMENTO**